

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 071/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

RENOAR COMPRESSORES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.429.184/0001-04, com sede matriz na Rua Jefferson, nº. 94, Quadra 100 - Lote 02, Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia - Goiás, CEP 74713-270, email: renoarcompressores@gmail.com, Tel: 62-3924-6600, neste ato representado por **ADRIANA ZANONI MACHADO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, regularmente inscrita no CPF/MF nº. 077.079.339-82 e RG nº. 6781902-PC/GO, residente e domiciliada no município de Goiânia-GO, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

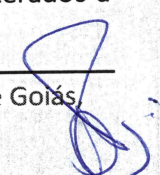
Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de março de 2024 até 31 de março de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados.

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás
Estado de Goiás - CEP: 75.920-000



DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente ao mês de março de 2024, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor Estimado Mensal	Período de 01 de março de 2024 a 31 de março de 2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Valor Total do Aditivo		R\$ 8.000,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 28 de fevereiro de 2024.


INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE
CONTRATANTE

RENOAR
COMPRESSORES
LTDA:32429184000104

Assinado de forma digital por
RENOAR COMPRESSORES
LTDA:32429184000104
Dados: 2024.02.28 16:44:26
-03'00'

RENOAR COMPRESSORES EIRELI
CONTRATADA

Testemunha:

CPF nº. 035 028 511-04

Testemunha:

CPF nº. 055.948.861-97.